



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 13.112, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.687.617,17.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 1.687.617,17 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezessete
reais e dezessete centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
162 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
03		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01.04.122.0232.2.314		MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS	
264 -			
3.1.71.70.00.00.00.00	15000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	35.000,00
265 -			
3.3.71.70.00.00.00.00	15000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	8.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
319 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.08		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
05.08.25.752.0232.2.348		SERVICOS DE ENERGIA	
430 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	17510000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
778 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.500,00
08.01.11.333.0271.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
792 -			
3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	80.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.232		FOMENTO A AGRICULTURA	
978 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1130 -		SERVICOS DE CONSULTORIA	68.880,00
3.3.90.35.00.00.00.00	15001002		
1133 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002		
11.01.10.846.0232.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	
1161 -		SENTENÇAS JUDICIAIS	36.713,17
3.3.90.91.00.00.00.00	15001002		
11.01.28.846.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1164 -		INDENIZACOES E RESTITUICOES	37.200,00
3.3.90.93.00.00.00.00	15001002		
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1208 -		MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	16000000		
1211 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	16210000		
1213 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	136.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	16000000		
1214 -		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	497.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	15001002		
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.03.10.302.0302.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1244 -		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.024,00
4.4.90.52.00.00.00.00	15001002		
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1273 -		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002		
1278 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	424.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	16210000		
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.224		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1539 -		MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		
13.04		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.04.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1599 -		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.451.0361.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1851 -		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	15000000		
Total Suplementação:			1.687.617,17



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
35 -			
3.3.90.35.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	41.000,00
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
167 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
03		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01		SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.01.04.122.0232.2.314		MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS	
266 -			
4.4.71.70.00.00.00.00	15000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
317 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
803 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	142.500,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
967 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1195 -			
3.3.90.34.00.00.00.00	16000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	40.000,00
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1214 -			
3.3.90.40.00.00.00.00	16000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	80.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1269 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	16210000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	585.024,00
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1273 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
1276 -			
3.3.90.36.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1281 - 3.3.90.92.00.00.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	602.593,17
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1478 - 3.3.90.32.00.00.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.256		MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
1886 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	10.000,00
15.02		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.02.25.752.0361.1.342		INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1893 - 4.4.90.51.00.00.00.00	17510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
Total Redução:			1.687.617,17

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 003
e publicado (a)
Em 16/01/26